

**PORTARIA Nº 034/2017.**

Determina afastamento de representante docente do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso Superior de Administração.

O Reitor do Centro Universitário Barriga Verde - Unibave, mantido pela Fundação Educacional Barriga Verde – FEBAVE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme estabelece o Art. 25 do Regimento Geral, e Art. 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar o afastamento da professora Alessandra Knoll do NDE do Curso de Administração do Centro Universitário Barriga Verde – Unibave, pois não atende os critérios conforme estabelece o Artigo 3º, inciso III, do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de Graduação do Unibave.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Orleans, 22 de dezembro de 2017.

**ELCIO WILLEMANN**  
Reitor